

RESOLUÇÃO CGM Nº 894 DE 12 DE MARÇO DE 2009

Institui informativo para orientar os setores da Administração Municipal sobre temas relativos a controle interno

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO as atuais diretrizes atribuídas para a Controladoria Geral norteando a atuação baseada no controle preventivo e ações orientadoras; e

CONSIDERANDO que a disseminação interna da informação é instrumento eficaz para a implementação de procedimentos adequados relativos ao controle interno,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o informativo intitulado Orientações CGM com o objetivo de subsidiar e orientar os setores da Administração Municipal com informações do âmbito do Controle Interno.

Parágrafo Único. O informativo será editado periodicamente, com divulgação no Diário Oficial e na Intranet da Controladoria Geral, que será o repositório institucional dos números produzidos.

Art. 2º Os textos deverão tratar de temas relacionados, preferencialmente, a finanças públicas, auditoria, contabilidade, controle interno e avaliação de riscos.

Art. 3º Caberá à Subcontroladoria de Integração de Controles e à Assessoria de Comunicação Social, a sugestão e seleção de temas, a edição dos textos e os encaminhamentos necessários para a produção e divulgação periódica do informativo.

Parágrafo Único. Todos os outros setores da Controladoria Geral do Município deverão contribuir para o atendimento ao disposto no caput deste artigo.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 242, de 13/03/2009, pág. 49.

ORIENTAÇÕES CGM

Nº 01 – março/2009

Publicado no D.O.Rio em 13/03/2009

O informativo Orientações CGM foi instituído pela Resolução CGM nº 894/2009 para fornecer informações que subsidiem e orientem os procedimentos executados pelos

gestores e agentes da Administração Municipal em temas relativos a controle interno. O destaque desta primeira edição é:

Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno

Processos de despesa, funcionamento do Sistema Descentralizado de Pagamento e encaminhamentos necessários para a concessão de passagens e diárias a servidores são alguns dos assuntos do Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno.

Criado em fevereiro de 2006 pela Coordenadoria Geral de Normas e Informações Gerenciais da CGM, o Manual é atualizado periodicamente. Do seu conteúdo fazem parte procedimentos diversos, como aqueles relativos às contratações de serviços e ao fornecimento e controle de bens permanentes e de consumo e também permite consulta rápida sobre como realizar pequenas despesas.

O Manual é de fácil entendimento: apresenta objetivos, conceitos e referências das legislações municipais, estaduais e federais que tratam dos diversos assuntos aplicáveis aos processos de despesa da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Permite ainda o acesso à representação gráfica dos procedimentos em fluxos idealizados para facilitar a compreensão.

O link para a versão online do Manual está disponível no site da CGM no endereço: www7.rio.rj.gov.br/cgm

Rio de Janeiro, 12 de março de 2009

VINÍCIUS COSTA ROCHA VIANA

Controlador Geral do Município